



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TOSADOR, BANHISTA E ESTETICISTA
DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Câmara Municipal de Cariacica**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

APROVA:

Art.1º - Fica instituído, no Município de Cariacica, o Dia Municipal do Tosador, Banhista e Esteticista de Animais Domésticos, anualmente, no dia 26 de julho.

Art.2º - A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Cariacica.

Art.3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário, para sua aplicação.

Art.4º - O Poder Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA

O dia 26 de julho é reconhecido nacionalmente como o Dia do Tosador, Banhista e Esteticista de Animais Domésticos, profissionais que exercem um papel essencial na promoção do bem-estar animal.

Esses trabalhadores garantem a higiene, a saúde e o conforto dos animais de estimação, sendo responsáveis por identificar precocemente possíveis problemas dermatológicos, parasitários e outras condições que possam afetar a saúde dos pets.

A criação do Dia Municipal do Tosador, Banhista e Esteticista de Animais Domésticos tem como finalidade valorizar esses profissionais, incentivar a qualificação técnica e reconhecer sua importância social no cuidado com os animais, que são parte das famílias cariaciquenses.

A data também serve para reforçar a conscientização sobre a guarda responsável, o respeito aos animais e a importância de práticas de higiene e cuidado adequadas.

Dessa forma, a instituição desta data comemorativa simboliza o reconhecimento do Município de Cariacica a uma categoria que contribui significativamente para a saúde pública, o bem-estar animal e a convivência harmoniosa entre humanos e seus companheiros de quatro patas.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 22 de outubro de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraemapael.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003300390030003A005000; Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

